

Recob  
06/03/17



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



## EMENDA

Ao Projeto de Lei do Legislativo nº 11/2017, de autoria da Vereadora Dra. Márcia Santos, que "Torna obrigatória a divulgação dos medicamentos fornecidos na Rede Municipal de Saúde e dá outras providências".

### **EMENDA Nº 01**

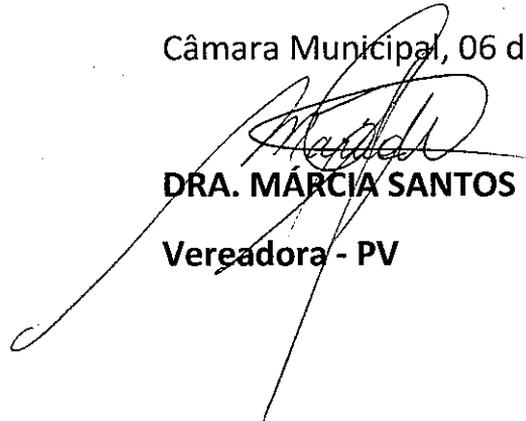
Os artigos 1º, 4º e 5º do projeto de lei em epígrafe passam a ter as redações abaixo:

Artigo 1º - Fica obrigatória a divulgação pelo Poder Executivo dos medicamentos oferecidos na Rede Municipal de Saúde"

Artigo 4º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no prazo de sessenta dias, a contar de sua publicação.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 06 de março de 2.017

  
**DRA. MÁRCIA SANTOS**

**Vereadora - PV**